



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos nº115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor **EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade nº 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 296.244.188-29.

Tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2023, Modalidade PREGÃO ELETRONICO N.º 041/2023, e, conforme o memorando do Chefe da divisão de Educação juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da quilometragem e do valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR N° 08 – BATEIA** passando de 60 km para 50Km, conforme planilha em anexo .

Henrique Inoue

Roberto

Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do km/rodado da **LINHA ESCOLAR Nº 08 – BATEIA** passará ser: **R\$ 11,89** (onze reais e oitenta e nove centavos), conforme planilha.

CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de Junho de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE
29624418829 - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Renique Inoue** #
CPF: **112.986.706-40**

Nome: **Maria Eugênia Oliveira de Cordeiro**
CPF: **148.034.236-01**

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910